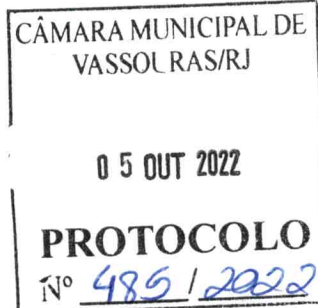




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras



Vassouras, 03 de outubro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 593/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 104/2022.

Ref.: Dispõe sobre a retificação do símbolo correspondente ao Assessor Adjunto constante do Anexo Único da Lei nº 3.473, de 02 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a retificação do símbolo correspondente ao Assessor Adjunto constante do Anexo Único da Lei nº 3.473, de 02 de setembro de 2022, devidamente acompanhado da Mensagem nº 104/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 104/2022

Vassouras, 03 de outubro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe sobre a retificação do símbolo correspondente ao Assessor Adjunto constante do Anexo Único da Lei nº 3.473, de 02 de setembro de 2022

O presente projeto visa corrigir erro material ocorrido na edição da Lei nº 3.473, de 02 de setembro de 202, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Integração de Políticas da Mulher, cujo o símbolo correto é o AA-01.

Tal correção se faz necessária para que ocorra a isonomia salarial entre os mesmos cargos e funções no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Por essa razão, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI N.º, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação do símbolo correspondente ao Assessor Adjunto constante do Anexo Único da Lei nº 3.473, de 02 de setembro de 2022.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica retificado o símbolo correspondente ao Assessor Adjunto constante do Anexo Único da Lei nº 3.473, de 02 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte nomenclatura:

Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor	Lotação
Assessor Adjunto	AA-01	05	R\$ 1.800,00	Secretaria Municipal de Integração de Políticas da Mulher

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Vassouras, 03 de outubro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito